

Valor	200.000,00	
Total Anulações	222.500,00	
Excesso de Arrecadação	3.410.000,00	
Total	3.632.500,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1617054**

## Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE**  
**ARACRUZ - CMJA**  
**(Criado pela Lei nº 3.786/2014, com**  
**alterações da Lei nº 4.730/2024)**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Aracruz - CMJA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 3.786/2014, com redação dada pela Lei nº 4.730/2024, CONVOCA todas as entidades organizadas e movimentos de juventude de âmbito municipal a participarem do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal da Juventude para o próximo biênio (2025/2027).

#### 1. HABILITAÇÃO

As entidades e/ou movimentos deverão apresentar, por escrito, conforme modelo do anexo 1, dirigido a Prefeitura Municipal De Aracruz Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, o requerimento de habilitação assinado por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Estatuto da entidade, ou outro documento comprobatório de aquisição de personalidade jurídica;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Requerimento de habilitação, com indicação do representante titular e suplente no Conselho e do segmento correspondente;
4. Ata de eleição da última diretoria;

#### 2. SEGMENTOS REPRESENTATIVOS

De acordo com a Lei nº 3.786/2014, alterada pela Lei nº 4.730/2024, serão eleitos 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) suplentes da sociedade civil, distribuídos entre os seguintes segmentos:

Segmento	Vagas (Titular + Suplente)
Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Estudantil	01T + 01S
Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Diversidade Sexual/LGBTQIAP+	01T + 01S
Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Povos e Comunidades Tradicionais	01T + 01S

Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Artísticas e Culturais	01T + 01S
Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Esporte e Lazer	01T + 01S
Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Jovens Negros e Negras	01T + 01S
Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Religioso	01T + 01S
Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Empresarial	01T + 01S

#### 3. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser protocolada na:

Local: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude  
Endereço: Av. Morobá, 20 - Conj. Moroba, Aracruz - ES, 29192-733

Horário: das 8h às 17h, em dias úteis, dentro do período fixado no cronograma.

#### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Etapa	Período
Entrega da documentação de habilitação	01/09/2025 a 30/09/2025
Análise da documentação	01/10/2025 a 10/10/2025
Divulgação das entidades habilitadas e inabilitadas	11/10/2025
Interposição de recursos	13/10/2025 a 15/10/2025
Julgamento dos recursos	16/10/2025
Divulgação final das habilitações	17/10/2025
Assembleia de Eleição	20/10/2025
Publicação no DIO/ES das entidades eleitas	23/10/2025
Posse dos Conselheiros	30/10/2025

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
- Será assegurada a participação mínima de 20% de mulheres na composição dos membros do Conselho.
- A posse dos eleitos será formalizada por Portaria do Prefeito.
- Integra este Edital o anexo I - Ficha de Inscrição.

Aracruz/ES, 19 de agosto de 2025.

#### SÉRGIO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude Decreto 47.639 de 01/01/2025

#### ANEXO I - Ficha de Inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARACRUZ - CMJA  
(Lei nº 3.786/2014, com alterações da Lei nº 4.730/2024)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Data de Criação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Selecione o Seguimento:

- Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Estudantil
- Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Diversidade Sexual/LGBTQIAP+
- Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Povos e Comunidades Tradicionais
- Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Artísticas e Culturais
- Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Esporte e Lazer
- Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Jovens Negros e Negras
- Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Religioso
- Movimentos, Associações e Organizações da Juventude - Empresarial

### 3. REPRESENTANTES INDICADOS

**Titular:** Nome \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_  
**Suplente:** Nome \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

### 4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (anexar)

- Estatuto da entidade ou documento comprobatório de personalidade jurídica
- Cópia atualizada do CNPJ
- Requerimento de habilitação assinado pelo representante legal
- Ata de eleição da última diretoria

### 5. DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a entidade está ciente e de acordo com as normas previstas na Lei nº 3.786/2014, alterada pela Lei nº 4.730/2024, bem como no Edital do Processo Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude de Aracruz. Estamos cientes da obrigatoriedade de assegurar a participação mínima de 20% de mulheres na composição do Conselho.

Aracruz/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Entidade  
**Protocolo 1616405**

## Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ- CMASA, CRIADO PELA LEI DE Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI DE N.º 4.212/2018**

### Resolução CMASA Nº 023 de 20 de Agosto de 2025.

*Dispõe sobre a atualização da Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz- CMASA - Biênio 2024-2026*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 1.969/96, com nova redação dada através da Lei nº4.212 de 09/11/2018, no uso de suas atribuições legais, Assembleia Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos em 20 de Agosto de 2025.

**Art. 1º** Aprovar a atualização da Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz- CMASA 2024-2026, ficando assim composta:

#### **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE, PROGRAMAS / PROJETOS/ SERVIÇOS**

##### **COMPOSIÇÃO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS**

- 1-Eni Martins de Araújo Del Pupo - Representante Titular  
 2-Silviana Souza Dias - Representante Suplente

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDE**

- 1-Margareth da Penha Spinassé Lechi - Representante Titular  
 2-Vanderlei Alves Ferreira - Representante Suplente

##### **CÁRITAS DIOCESANA SÃO JOÃO BATISTA - PROJETO GIRASSOL**

- 1-Jaqueline Maria Rossoni Loureiro - Representante Titular  
 2-Lucélia Santana Oenes Vieira - Representante Suplente

##### **REPRESENTANTES DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 1-Geziani da Penha Altafim Gonçalves - Representante Titular  
 2-Claudia Célia Faustino Sepulchro - Representante Suplente

##### **COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE CONTROLE DO BOLSA FAMÍLIA**

- COMPOSIÇÃO:**
- REPRESENTANTES DA CATEGORIA DE USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS**
- 1-Oziliadora Toffoli Pedrini - Representante Titular  
 2-Idenilda Gonçalves de Oliveira - Representante Suplente

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

- 1-Valdenira Pereira Sobrinho - Representante Titular  
 2-Princila da Cunha - Representante Suplente.

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- SEMGE**

- 1-Márcia Lobato Fontes - Representante Titular  
 2-Jussara Lacerda Passos Tonon - Representante Suplente

##### **PROJETO "SABER VIVER"-ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTES.**

- 1-Edna Ribeiro da Silva Mandelli - Representante Titular  
 2-Simone Pereira Braga - Representante Suplente

##### **COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES**